

PORTARIA N.º 647/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

ALTERA PORTARIA N.º 569/2022

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Vigente e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 561/2022 da Secretaria de Educação e Desporto

RESOLVE

Art. 1.º Os Art. 1.º da Portaria N.º 569/2022 de 21 de março de 2022, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Servidores Públicos Municipais, à Servidora **JOCASTA BIBIANE DOS SANTOS CHAVES**, Cargo de Merendeira/Servente, matrícula 3631, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, no período de 18 de abril de 2022 a 16 de dezembro de 2022”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de abril de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão